

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2021 a 02/02/2022

Indexação: "PL 1208/2021"

Documento 1/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:36
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 47	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB encaminha favoravelmente à urgência do projeto, porque ele visa justamente incentivar a produção de insumos necessários para o combate à COVID-19.

Então, o PSB encaminha favoravelmente à urgência desse projeto, e quando vier a pauta vamos debater as questões que ele também tenha.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:36
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 48	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da

pandemia de Covid-19.

O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos encaminha "sim" a esse Programa Pró-Pesquisa do combate ao coronavírus. Esse vírus que tem realmente deixado o planeta em guerra. E é preciso se investir na pesquisa, na ciência e na tecnologia. Nós temos que acreditar que a saída nossa, do Brasil e do planeta, está na ciência, e não negando a existência desse vírus.

Por isso, encaminhamos o voto "sim".

Documento 3/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:36
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 48	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL, Sr. Presidente, reconhece que, à primeira vista, o projeto pode parecer bem-intencionado, mas queria fazer duas considerações. A primeira, além de ele prever que as empresas poderão financiar pesquisas, o projeto também prevê que elas poderão custear o desenvolvimento de produtos. E ainda por cima o projeto prevê desconto no Imposto de Renda de pessoas jurídicas que doarem a instituições de pesquisa. Ou seja, o Estado vai pagar por pesquisas que vão beneficiar diretamente as empresas donatárias.

Entendemos que em vez de isentar pessoas jurídicas do pagamento de impostos, o correto, Sr. Presidente, seria o Estado investir nas instituições públicas de pesquisa, nas universidades, diferentemente do que o Governo Bolsonaro tem feito, cortando investimentos em ensino, pesquisa e extensão e, portanto, negando também a ciência.

O PSOL é contrário à urgência, Sr. Presidente.

Documento 4/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:36
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 48	VINICIUS POIT-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO entende a intenção nobre e positiva desse projeto, Sr. Presidente, mas há uma renúncia fiscal importante. Além do que, essa renúncia, esse benefício atinge somente as grandes empresas. Os pequenos não terão essa possibilidade. E aí quando alguns grandes podem deduzir do IR, alguém vai ter que pagar a conta depois.

Por isso o NOVO prefere entender melhor alguma outra alternativa, algum outro tipo de proposta, e vota "não" nesse requerimento.

Documento 5/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:40
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 49	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB considera esse projeto muito importante. Na prática, o que esse projeto estabelece é a possibilidade

de pessoas jurídicas, de empresas estimularem, patrocinarem, financiarem pesquisas na direção da COVID.

Achamos isso muito importante e não achamos ruim que isso seja abatido no Imposto de Renda. Mesmo que, ao final, o Estado financie a pesquisa, o poder público financie a pesquisa, também somos favoráveis, porque achamos que isso necessita ser feito em grande monta no Brasil.

Nós nos ressentimos -- e no mérito vamos debater isto -- da necessidade de algum instrumento, algum mecanismo de controle. Nós achamos que o Ministério da Saúde ou alguma instituição pública precisa, de alguma maneira, estar nesse circuito, estar nesse sistema.

Mas nós votamos favoravelmente.

Documento 6/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2021- CD	17:40
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 49	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Cidadania entende que o projeto é meritório. É um tema importante. Nós temos condições de avançar nos estudos e nas pesquisas cientificamente, dando possibilidade de não ficarmos restritos apenas ao recurso imediato do poder público. Porém, obviamente, esse projeto precisa ser melhorado. E isso faremos no decorrer do debate do mérito, em que apresentaremos aquilo que pode ser melhorado.

Mas a ideia é meritória. Não tenho nenhuma dúvida de que o Brasil precisa ter incentivos para financiar a ciência, a tecnologia e, conseqüentemente, dar melhores e maiores condições a toda a população de ter benefícios com esses investimentos nos estudos.

O Cidadania orienta "sim".

Documento 7/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021 - CD	17:40
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 49	- JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim" à urgência. É um projeto meritório, justamente porque cria um programa pró-pesquisa da COVID-19. E, graças à ciência, nós temos tido condições de enfrentamento com as vacinas, com dados precisos. E vamos precisamos de mais investimento, porque está surgindo uma série de variantes e precisamos estar preparados.

Então, a REDE vai orientar "sim" à urgência.

Documento 8/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021 - CD	17:40
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 50	- CARLOS JORDY-PSL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - O PSL, obviamente, orienta "sim". Eu sou o autor do projeto. Nós sabemos a dificuldade que estamos tendo hoje não só no Brasil, mas também no mundo, para obtermos vacinas. Nós sabemos que a produção tem sido um grande desafio no mundo inteiro. E o Brasil tem entrado nessa corrida para produzir não só a sua própria vacina, mas também todo tipo de medicamento.

E quando falamos de medicamentos, não estamos falando aqui de cloroquina, o que eu acho que a Deputada do PSOL quis levantar. Ela disse que o Estado é que estaria investindo em empresas para fazer essas pesquisas, mas, depois, disse que o Estado tem que investir, para que haja a produção de pesquisa e vacina. Assim, é totalmente contraditória.

Na verdade, não há nenhum problema no projeto. O problema é que sou eu o autor. Esse que é o problema para o PSOL estar votando...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. CARLOS JORDY (Bloco/PSL - RJ) - Nós até entendemos que o NOVO não queira votar a urgência, porque sabemos que o NOVO é um partido que sempre se preocupa com essa questão econômica.

Mas o PSOL votar dessa forma é pura birra ideológica!

Esse é um projeto extremamente importante para a sociedade. Ele pode ser, sim, trabalhado, discutido aqui no plenário. Vamos trabalhar para melhorá-lo. Quando eu elaborei o projeto, o Ministro de Ciência e Tecnologia entrou em contato comigo e disse que havia alguns pontos sobre os quais gostaria de fazer sugestões. Vamos trazer esse projeto aqui para o debate, fazer adaptações, melhorias, e torná-lo o melhor possível, para podermos fazer a produção de vacina, de medicamento, tratamentos hospitalares e, assim, sanar este grave problema: a pandemia do coronavírus.

Obrigado, Presidente.

Documento 9/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:44
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 50	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, obrigado.

Quem negligencia a ciência e a pesquisa no País é o Governo Bolsonaro. Nesta Casa nós denunciemos isso quando ele retirou recursos em pesquisa do Orçamento.

Agora, o que aparece aqui é a possibilidade de pesquisa, mas por meio da dedução do Imposto de Renda de pessoas jurídicas. Na verdade, algumas empresas não vão colocar dinheiro novo em pesquisa. Não vai haver dinheiro novo! Vai haver um dinheiro que vai ser deduzido do Imposto de Renda.

Então, não faz nenhum sentido estarmos fazendo essas isenções para empresas - porque vamos deduzir do Imposto de Renda - sem cobrarmos do Governo os recursos que devem ir para pesquisa num momento tão grave, em que há tanta negação da ciência. Espero que a CPI no Senado possa apurar isso com grande responsabilidade.

O PT orienta "não".

Documento 10/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:44
Publ.: DCD - 06/05/2021 51	- HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, esse projeto de lei é bastante meritório, mas, sem dúvida nenhuma, traz um impacto orçamentário muito grande. Isso não significa que não devemos discutir esse projeto aqui no plenário e tentar melhorá-lo.

O ideal seria que um projeto como esse tramitasse nas Comissões Temáticas, que são mais preparadas para discutir uma matéria dessa. Entretanto, em virtude da pandemia que estamos enfrentando - a proposta do Deputado é bastante válida -, o MDB vai orientar "sim" à urgência, mas não tem compromisso com o mérito. O mérito tem que mudar. Se você gasta 1 bilhão de dedução de Imposto de Renda, você tira 250 milhões da educação. E aí como é que fica?

Essa é a grande questão.

Documento 11/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:48
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 51	FÁBIO HENRIQUE-PDT -SE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, levando-se em consideração a necessidade, a urgência de se fomentar a pesquisa, exatamente em função da pandemia e evidentemente que em correções, imperfeições que possam existir no projeto, elas serão debatidas e discutidas aqui no plenário. Mas não temos muito tempo para isso.

Em face desses argumentos, o PDT orienta o voto "sim".

Documento 12/62

45.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021- CD	17:48
Publ.: DCD - 06/05/2021 - 52	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19. Aplausos ao Presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, pelo posicionamento favorável à quebra de patentes de vacinas contra a Covid-19.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Primeiro, gostaria de colocar o respeito tradicional na Minoria, quando há divergências. Eu, particularmente, vou votar favoravelmente, mas a Minoria libera.

Quero aproveitar esses 40 segundos para repercutir, neste plenário, a importantíssima decisão histórica do Presidente americano Joe Biden, que apoiou hoje a quebra de patentes de vacinas, para acelerar a produção de vacinas enquanto durar a pandemia.

Alguns fundamentalistas aqui do Brasil continuam defendendo as patentes de maneira intransigente, radicalizada, enquanto que esta postura de liberação temporária das patentes é necessária para ampliar a produção de vacinas no mundo inteiro.

Parabéns ao Presidente Joe Biden!

Documento 13/62

45.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2021-
CD 17:48

Publ.: DCD - 06/05/2021 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP
52

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo orienta "não".

Essa ineficiência do uso do gasto tributário não tem que ser aplicado nesse caso. Os subsídios tributários que apontamos no Brasil não são a melhor forma de fazer esse tipo de política, é muito melhor um subsídio financeiro, porque são poucas empresas que vão desenvolver essa tecnologia.

Então, não se tem que ficar abrindo para uma base ampla, tem que ser alguma coisa muito específica e, quando for subsídio financeiro, ele roda dentro do orçamento. O problema de um subsídio tributário é que ele sai do orçamento e se perde o controle.

Portanto, orienta "não" o Partido Novo.

Documento 14/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	16:16
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 51	CARLOS JORDY-PSL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL, obviamente, vota "não" à retirada de pauta. O projeto é de extrema importância neste momento em que precisamos adquirir vacinas, produzir a nossa própria vacina, produzir medicamentos, oferecer tratamentos médico-hospitalares, para sanar este grave problema, este pesadelo que é esta pandemia. O Brasil pode se alavancar a patamares altíssimos da ciência e da tecnologia e também ter a sua própria vacina.

Por isso, orientamos "não" à retirada de pauta.

Documento 15/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021-
---------	--

Publ.: DCD - 16/06/2021 - VIVI REIS-PSOL -PA
51

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Realização de manifesto de indígenas nas imediações da Casa contra a aprovação do Projeto de Lei nº 490, de 2007, acerca da alteração da Lei nº 6.001, de 1973, relativa ao Estatuto do Índio.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- O PSOL orienta "sim" à retirada de pauta, Presidente. O projeto parece muito bom, mas no final das contas vai ser dinheiro público destinado para a iniciativa privada, que visa sempre ao lucro, acima da vida. Então, nós votamos pela retirada de pauta, orientamos "sim".

Quero aproveitar este tempo para registrar a importância das mobilizações dos povos indígenas aqui em frente ao Anexo II e ao Anexo III, uma luta pela garantia dos seus direitos e contra o PL 490, um PL altamente danoso aos direitos indígenas, que altera a questão da demarcação de terras indígenas, fazendo com que as terras indígenas sejam inclusive exploradas por pessoas não indígenas. Então, eu queria também fazer a nossa denúncia contra o PL 490.

O PSOL orienta "sim" à retirada de pauta.

Documento 16/62

64.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021-
CD 16:20

Publ.: DCD - 16/06/2021 - VINICIUS POIT-NOVO -SP
52

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO entende a intenção positiva deste projeto, mas entende que nele há algumas dificuldades, uma vez que transfere a gestão dos recursos do Ministério da Saúde e do Ministério da Ciência e Tecnologia. Também vemos que o problema desta crise não é falta de doação, é falta de gestão, dado que já foram doados mais de 7 bilhões de reais para o combate ao coronavírus.

Por isso, o NOVO, nesta votação específica, apesar da boa intenção, vê alguns problemas sérios no projeto e orienta "sim" à retirada de pauta.

Documento 17/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	16:20
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 53	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Eu vou direto para o voto, mas quero iniciar parabenizando pela iniciativa o Deputado Carlos Jordy. Este é um projeto de extrema importância, porque a ciência é vetor de desenvolvimento econômico deste País. Neste momento de pandemia, com toda a responsabilidade econômica, com todas as travas necessárias, o Deputado Carlos Jordy apresenta uma proposta espetacular como incentivo à ciência.

Vou direto para o voto, Sr. Presidente. Nós apoiamos o projeto, mas trouxemos um substitutivo, que diz o seguinte:

"(...)

Art. 1º Fica instituído o Programa Prioritário Pró-Pesquisa-Covid-19, com aplicação enquanto perdurar a necessidade de pesquisas relacionadas à mitigação da Covid-19 em território nacional.

Art. 2º O objetivo do Programa Prioritário Pró-Pesquisa-Covid-19 é

incentivar as pessoas jurídicas a utilizarem recursos próprios para apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionada, direta ou indiretamente, à mitigação dos efeitos da Covid-19.

§ 1º Por pesquisa, desenvolvimento e inovação, são entendidos os projetos que visem o desenvolvimento de soluções e tecnologias para prevenção, controle, tratamento e mitigação das consequências sanitárias da Covid-19.

§ 2º Os recursos deverão ser depositados no programa de que trata o art. 1º, nos termos de regulamentação a ser editada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

§ 3º A execução dos projetos deverá ser realizada exclusivamente por Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT credenciadas junto ao MCTI, conforme regulamentação de que trata o § 2º do *caput* deste artigo."

Portanto, sai da esfera Ministério da Saúde e segue para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

"§ 4º A regulamentação editada pelo MCTI deverá estabelecer critérios para a concessão, às empresas que transferiram recursos para a pesquisa, de um selo que caracteriza sua atuação cidadã na mitigação da Covid-19.

§ 5º O MCTI deverá divulgar a relação individualizada das pessoas jurídicas que aderirem ao Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19 com os respectivos valores transferidos para o Programa."

É uma cláusula importantíssima, dando total transparência e possibilidade de acompanhamento do investimento do dinheiro público.

"§ 6º Para fins da execução dos projetos, a Coordenadora do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19 deverá submeter proposta de projeto em conjunto com ICT credenciada nos termos do § 3º deste artigo.

Art. 3º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração, o total das doações em espécie efetuadas ao Programa de que tratam os arts. 1º e 2º devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional.

§ 1º A dedução a que se refere o *caput* deste artigo:

I - não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do imposto devido;

II - deverá corresponder às doações em espécie efetuadas dentro do

período de apuração trimestral ou anual do imposto; e

III - não exclui ou reduz outros benefícios ou deduções em vigor.

§ 2º Para fins do inciso I do § 1º deste artigo, quando a pessoa jurídica de que trata o *caput* for da área de saúde ou de medicamentos, o limite será - um pouco maior - "de 50% (cinquenta por cento) do imposto devido."

Esse é um gatilho de estímulo a esse setor, que deve ter em cada país que participa um investimento maior em pesquisa.

"Art. 4º O impacto orçamentário decorrente desta Lei fica limitado a:

I - R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), no ano calendário de 2021" - tendo em vista que nós já estamos em junho de 2021.

"II - R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), no ano calendário de 2022.

§ 1º O Poder Executivo deverá divulgar oficialmente o momento em que os recursos depositados no programa de que trata o art. 1º alcançarem o valor total referido nos incisos I e II do *caput*, deixando de produzir efeitos o art. 3º desta Lei.

Art. 5º Para fins de apuração da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, as receitas decorrentes da alienação de participações societárias ficam sujeitas à aplicação das seguintes alíquotas:

I - 5% (cinco por cento), para a Cofins;

II - 2% (dois por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep.

§ 1º O Poder Executivo deverá divulgar oficialmente o momento em que os recursos arrecadados com o aumento das alíquotas de que trata este artigo alcançarem o valor total referido no art. 4º, revogando-se o *caput*, I e II, deste artigo, e aplicando-se o art. 8º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, e o art. 8º-B da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

§ 2º A diferença entre as alíquotas referenciadas nos incisos I e II do *caput* e os valores vigentes à data da publicação desta Lei corresponderá à medida compensatória relacionada ao benefício fiscal.

Art. 6º O Ministério da Economia e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações regulamentarão o disposto nesta Lei, de acordo com suas

áreas de competência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - em relação aos arts. 3º a 5º, no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

II - em relação aos demais artigos, no primeiro dia do mês seguinte da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2021."

Sr. Presidente, eu queria mais uma vez parabenizar a iniciativa do Deputado Carlos Jordy, que entendeu ser importantíssimo - e assim o é para qualquer país que pensa em desenvolvimento, independentemente do tema - e urgente, neste momento, o combate à COVID-19, com investimentos em pesquisas e na ciência. E esse projeto traz à tona todo esse resgate.

Parabéns, Deputado Carlos Jordy! Foi uma honra poder relatar um projeto com essa magnitude.

Documento 18/62

64.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021-
CD 16:28

Publ.: DCD - 16/06/2021 - BIBO NUNES-PSL -RS
55

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Diferença entre o número de óbitos da Covid-19 contabilizados pelo consórcio de veículos da imprensa, e pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. Atuação do consórcio de veículos da imprensa contra o Governo Jair Bolsonaro. Congratulações ao Prefeito Sebastião Melo, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo elevado índice de vacinação dos porto-alegrenses contra o coronavírus. Inauguração do Hospital Humaniza em Porto Alegre.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssimo Presidente, nobres colegas. É muito bom estar neste

plenário.

Sou totalmente favorável ao PL 1.208, do meu colega Carlos Jordy, que cria o Programa Pró-Pesquisa COVID-19. Isso mostra o quanto os bolsonaristas, o quanto o Governo é a favor de combatermos sem demora a COVID.

Lembrem V.Exas. que, pelos especialistas, teríamos hoje 5 mil mortes por dia, quando ontem o CONASS constatou 827 mortes e o consórcio, 928 mortes. Aqui há um grande desrespeito às instituições do Governo! O CONASS é oficial. Só as Secretarias de Saúde dos Estados enviam os dados ao órgão. No consórcio de veículos de comunicação todos são contrários ao Governo. Vejam a diferença: o CONASS, que é uma entidade oficial, ontem registrou 827 mortes, e o consórcio, que é contra o Governo, 928 mortes. São 101 mortes a mais! Isso é um absurdo, é uma vergonha, é um despropósito, é um destempero na tentativa de atingir o Governo de Bolsonaro! Está aqui: CONASS e Secretarias de Estado são do Governo. Onde já se viu um consórcio de veículos de comunicação ter autenticidade em nome do Governo? Isso não existe. Aqui fica o meu protesto!

Quero também aproveitar para homenagear a minha cidade, Porto Alegre, que é a Capital do Brasil que mais vacina. Parabéns ao Prefeito Sebastião Melo, que eu ajudei a eleger para impedir que o comunismo chegasse a Porto Alegre, e também ao Secretário de Saúde, Mauro Sparta. Como disse, é a capital que mais vacina no Brasil.

A empolgação e o cuidado com a saúde no Rio Grande do Sul é tanto que ontem, em plena pandemia, inauguramos o Hospital Humaniza, do grupo CCG Saúde. Serão 220 leitos e 1.500 empregos, e, na segunda onda, haverá mais 900 empregos. Mostro isso por quê? Os gaúchos têm sangue verde e amarelo nas veias e estão de fato preocupados com a saúde.

Fica, mais uma vez, o meu protesto contra esse consórcio de comunicação, que não tem validade alguma. Ele combate o órgão oficial do Governo, o CONASS, que ontem registrou 827 mortes, e o consórcio, 928 mortes - vergonhosamente, 101 mortes a mais. Isso para tentar macular a imagem do Governo Bolsonaro. Mas as motos estão na rua mostrando que o Governo é do povo e tem o apoio do povo.

Grato, nobre Presidente.



Publ.: DCD - 16/06/2021 - HILDO ROCHA-MDB -MA
56

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-1, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Congratulações ao Prefeito Eduardo Braide, de São Luís, Estado do Maranhão, pela vacinação de adultos com menos de 30 anos de idade.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, colegas Deputados, colegas Deputadas, esse projeto, embora seja meritório e o propósito dele venha a calhar com o presente momento - e a Deputada Soraya Santos o tenha melhorado -, ainda deixa algumas dúvidas a serem esclarecidas, o que não consta do projeto.

Logicamente, aumentar o gasto com a ciência é importante no momento de hoje, assim como descobrir novas formas de combater a COVID-19 é viável e interessante, mas fica a dúvida de onde vai sair esse dinheiro. Aqui está dito que será da COFINS, e no final vai aumentar, sem dúvida, a tributação. Nós já temos uma carga tributária elevadíssima. Nós deveríamos, sim, cortar alguma outra despesa e incluir novas despesas para que pudéssemos investir mais em ciência e tecnologia. Há recursos alocados no Orçamento que poderíamos muito bem cortar neste momento.

Em função disso, nós nos posicionamos contra, por não estar claro o aumento de despesa que haverá por parte da União, o que vai dificultar as políticas públicas em outras áreas, assim como, logicamente, vai impactar a vida do cidadão.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade e parabenizar o Prefeito de São Luís, primeira Capital do Brasil, que está vacinando pessoas com menos de 30 anos de idade. Hoje estão sendo vacinadas pessoas com 27 e 28 anos de idade. São Luís é uma cidade com 1,1 milhão de habitantes, sendo em torno de 700 mil maiores de 18 anos de idade. E o Prefeito já conseguiu aplicar mais de 500 mil doses de vacinas nessas quase 700 mil pessoas maiores de 18 anos que residem naquela cidade.

Portanto, a agilidade, a forma como o Prefeito se comporta e administra essa crise mostram a grande liderança e a grande inteligência que tem, além de também conseguir fazer com que sua

equipe trabalhe motivada.

Por isso, quero parabenizar o Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, por essa grande conquista.

Documento 20/62

64.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021-
CD 16:36

Publ.: DCD - 16/06/2021 - ERIKA KOKAY-PT -DF
57

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Quadro de desemprego e fome reinante no País. Gasto de dinheiro público pelo Presidente Jair Bolsonaro com passeata de motocicletas e propaganda de cloroquina. Discussão do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Realmente, nós estamos vivenciando um negacionismo profundo. Nega-se a realidade. Aí os fatos se impõem e os que estão no Governo, os áulicos, os sabujos dessa lógica, que estão ostentando a faixa presidencial, dizem: "*Ora bolas, danem-se os fatos!*" Mas os fatos pontuam.

O Brasil chora neste momento: chora pela fome, chora pela diminuição da renda, chora pelo desemprego e chora pelas pessoas que se foram. E quem parte sempre é o amor de alguém. As pessoas deveriam ser respeitadas na sua dor e deveriam ter na Presidência da República alguém que não se preocupasse apenas em fazer mobilizações em campanhas eleitorais, o que custa caro. Estima-se em mais de 1 milhão de reais o custo da "motociata" que aconteceu em São Paulo - aliás, ela foi pífia em relação ao que eles estimavam de adesão. Gastou-se milhões com propaganda da cloroquina! Este País precisa abraçar o seu povo! Aqui eles se preocupam apenas com as eleições, apenas em desconstruir a verdade!

Por isso, ainda que tenhamos uma série de críticas, estamos aqui para defender os direitos da população. Essa proposição, há que se reconhecer, foi melhorada pela Deputada Soraya, porque estabeleceu o teto de 30% de dedução no Imposto de Renda para todas as empresas que venham a contribuir com a pesquisa. Agora é preciso ver como este Governo tem tratado a CAPES, o CNPq, as

universidades que concentram as pesquisas. Há universidades que não terão recursos para findar o ano! E as nossas pesquisas estão, em grande medida, sendo estimuladas pelas próprias universidades.

A Deputada Soraya, ao estabelecer esse teto de 30% de dedução, melhora a proposição, e melhora ainda mais quando dá transparência, porque os recursos que vão para o fundo serão geridos pelo Ministério. E o Ministério terá a obrigatoriedade de discorrer, de publicizar, de dizer para onde foram esses recursos. A transparência é fundamental, particularmente em momento de orçamento clandestino e de Ministério da Saúde clandestino também.

Documento 21/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	16:40
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 58	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Consulta ao PT sobre a retirada de emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com relação às 13 emendas apresentadas, eu quero agradecer a retirada de cada uma delas neste momento. Por exemplo, a emenda do PCdoB, do Deputado Renildo Calheiros, estava relacionada ao Ministério da Saúde e perdeu a razão de existir.

Quero agradecer-lhe as palavras, Deputada Erika, em relação à análise desse projeto, porque, quando se limita a 30%, é justamente disso que trata o Destaque nº 13, o mesmo destaque que limitava esse valor. Ao mesmo tempo, no relatório, nós tivemos o cuidado de garantir um processo de transparência, a prestação de contas.

Neste momento, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação. Tendo em vista ter sido atendido plenamente no próprio relatório o limite de 30%, gostaria de indagar ao PT se retiraria a última emenda apresentada.

Sr. Presidente, todas as emendas foram retiradas, porque, no plenário, foram abraçadas e agasalhadas no relatório. A única emenda que

restou foi a do Destaque nº 13, que também já foi acolhido no relatório, quando se limitou em 30% a aplicação desse recurso. Inclusive, isso foi motivo de fala da Deputada Erika Kokay, quando nós tratamos da transparência dos entes que vão gozar desse benefício e do limite de 30%.

Então, vale aqui a pergunta no sentido de fazer cair a última emenda, já que no relatório ela foi contemplada.

Documento 22/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	16:40
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 58	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio à Deputada Soraya Santos pelo parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Manutenção pelo PT de emenda apresentada à proposição.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Gostaria de dar uma explicação, Sr. Presidente.

Deputada Soraya, nobre Relatora, assim como a Deputada Erika já colocou, também queremos parabenizá-la pelo relatório. Foram feitas várias alterações, e a compreensão é exatamente a de que pode haver a pesquisa. Nós concordamos com tudo isso. Qual é a nossa diferença e o que, nesse sentido, não está incorporado? Inclusive, se caso V.Exa. puder incorporar a nossa emenda dessa forma, eu solicito que o faça, porque, nesse caso, nós a retiramos.

O que acontece hoje? Vou dar um exemplo, para ser didático. Se eu faço uma contribuição de mil reais para o programa e tenho dedução do Imposto de Renda de até 30% desse valor que incorpora os mil reais, eu tenho toda a minha contribuição abatida do Imposto de Renda. Toda a minha contribuição é abatida do Imposto de Renda se está no limite dos 30% do Imposto de Renda.

A nossa emenda é diferente. E dou só um exemplo: se eu faço uma contribuição de mil reais, 30% desses mil reais eu abato do Imposto de Renda e os outros 700 reais eu faço como contribuição, porque esse projeto visa que seja contribuição das empresas para o processo. Se

eu abato 100% do imposto de Renda, mesmo que os meus 100% estejam no limite dos 30%, eu não tenho nenhuma contribuição direta. Quem está fazendo a contribuição é o Estado brasileiro, porque foi do abatimento do Imposto de Renda.

Então, essa é a diferença que nós compreendemos como fundamental.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ) - Deputado Bohn Gass, eu entendo a preocupação de V.Exa., e conversamos semana passada.

Esse era um programa que tinha muita resistência, tendo em vista o abatimento, os investimentos. Então, foi nisso que nós conseguimos consenso, para que pudéssemos dar uma demonstração de estímulo à pesquisa, à ciência, um tema que nos é tão caro. Por isso, eu não tenho como acolher essa sugestão. Mas tive o cuidado, Deputado Bohn Gass, quando vi a preocupação de V.Exa. de limitar em 30% essa contribuição, em fazer inclusive um gatilho em separado no que tange às empresas farmacêuticas.

Entendo que, mesmo quando passar a pandemia, no futuro, nós poderemos discutir esse estímulo de incentivo à pesquisa. Volto a dizer, esse limite de 30% foi justamente inspirado nas duas emendas que V.Exa. apresentou. O relatório apresentado foi o limite a que nós chegamos para haver consenso entre todos os partidos.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Nós compreendemos. Nós vamos votar a favor do projeto. Mas nós precisamos manter o destaque.

Deputada Soraya, parabenizamos V.Exa. pelo relatório, pela compreensão e pela incorporação. Mas para nós esse ponto é fundamental, senão o empresário vai dizer que contribuiu para o programa de ciência e tecnologia, que todos nós defendemos, mas vai abater 100% de Imposto de Renda. Então, é o Estado brasileiro que está pagando, e não o empresário. Achamos que 30% podem ser abatidos do Imposto de Renda, mas 70% deve ser a contribuição dele.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ) - Eu entendo. Fica o destaque. Eu rejeito neste momento a emenda apresentada, mas parabenizo-o por toda a construção que sempre tivemos na Casa.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) - Eu digo o mesmo. Parabéns!

Sumário

Agradecimento à Deputada Soraya Santos pelo parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Pedido aos Parlamentares de aprovação da propositura.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero meramente agradecer à Deputada Soraya Santos a parceria nesse belíssimo relatório. Não poderíamos ter colocado uma pessoa melhor para elaborar esse parecer, fazendo um substitutivo que acatou diversas sugestões do Ministério da Ciência e Tecnologia e da comunidade científica. E todos estão empolgadíssimos com a aprovação desse projeto, que vai fazer com que haja recursos da iniciativa privada e estímulo à ciência e tecnologia. Assim, poderemos desenvolver medicamentos e a vacina nacional, que é o que todos nós queremos.

Sabemos que não tomaremos somente uma vez a vacina. Essa vacina será aplicada anualmente. E agora o Brasil pode se estabelecer em patamar diferenciado com esse projeto. Por isso, agradeço mais uma vez à Relatora e a compreensão de todos aqui, até mesmo da Oposição, para que possamos aprovar esse importante projeto.

Muito obrigado.

O PSL orienta...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 24/62

64.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021-
CD 16:56

Publ.: DCD - 16/06/2021 - OTAVIO LEITE-PSDB -RJ
64

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Relevância do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa

Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19 durante a perduração da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19. Associação às manifestações elogiosas à Relatora Soraya Santos.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que tenho observado que começa a ganhar relevo em âmbito internacional, na academia, uma espécie de preponderância da ciência como diretriz e norte da humanidade para o futuro. E esta matéria, muito bem relatada pela dedicada Deputada Soraya Santos, certamente há de contribuir para que o Brasil também adote essa perspectiva de fortalecer seus potenciais científicos, que são indispensáveis. O Brasil tem muita vocação e tem muito o que fazer pela frente.

Queria também me associar a outros colegas do Rio de Janeiro quanto à satisfação de termos à frente desta matéria a Deputada Soraya, que se houve com muita categoria mais uma vez.

Muito obrigado.

Documento 25/62

64.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	15/06/2021-16:56
Publ.: DCD 16/06/2021 - 65	- BOHN GASS-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Investigação, pela CPI da Covid, da conduta do Presidente Jair Bolsonaro com relação à epidemia de coronavírus. Anúncio da realização de manifestações no País contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur Lira, quero parabenizar a Relatora, a Deputada Soraya Santos, pelo trabalho que fez. Ela incorporou vários elementos que foram constitutivos do debate.

Como eu já disse, mantivemos a emenda, o destaque desta emenda,

porque, no orçamento do Governo Federal, do Governo Bolsonaro, pouco é destinado a pesquisa. Na verdade, estamos fazendo aportes através deste projeto, estabelecendo deduções do Imposto de Renda para que haja contribuições voltadas ao desenvolvimento da ciência e da pesquisa no País. Quando da votação do Orçamento, nós votamos contra exatamente porque estavam faltando, no orçamento do Governo Bolsonaro, recursos para a ciência e tecnologia.

Deputada Soraya, precisamos buscar outros recursos porque o Governo se omite.

O Governo se omite e não aloca recursos principalmente para a área de ciência e para a resolução de problemas relacionados à COVID. É muito alto o número de mortes. Há negacionismo.

Deputada Erika, faltam vacinas. A CPI está apurando isso no Senado e a responsabilidade do Governo Bolsonaro por essas mortes neste País. No próximo final de semana, infelizmente, o número de mortes vai chegar a meio milhão.

Haverá mobilizações também no próximo sábado sobre isso. Vacina no braço, comida no prato, renda e emprego para o nosso povo, "fora, Bolsonaro" e recursos para a ciência e tecnologia!

Quanto ao nosso destaque, é preciso compreender que se estabelece o limite de 30%. Se a empresa que for fazer a destinação não tiver um limite para abater o seu Imposto de Renda, se tudo for passível de dedução do Imposto de Renda, ela não vai tirar dinheiro da sua conta para contribuir. Na verdade, quem vai fazer a contribuição vai ser o Estado brasileiro. No caso de uma contribuição de mil reais, por exemplo, serão abatidos 300 reais. Desses mil reais, 300 reais serão abatidos do Imposto de Renda, e há os 700 reais. Vai fazer a sua contribuição. É isto que está sendo dito, que o empresário vai fazer a contribuição. Se for possível deduzir 100%, não haverá a contribuição direta dele, vai haver a do orçamento deduzível do Imposto de Renda.

Então, é muito justo que este destaque seja aprovado.

Documento 26/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	17:00
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 66	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PT é favorável ao destaque. O relatório da Deputada Soraya, ainda que avance, e avança, ele estabelece que só pode haver dedução de 30% do imposto devido, mas a contribuição que a empresa vai fazer ao fundo pode ser menor do que esses 30%. Então, em verdade, ela não vai contribuir com nada.

O que nós queremos? A empresa contribuiu e, do que ela contribuir, terá a dedução de 30%, no máximo. Considera-se o que ela contribuiu e não o imposto devido. Senão não há contribuição das empresas, há contribuição do Estado apenas, porque o Estado pode vir a devolver, através da dedução do Imposto de Renda, toda a contribuição que essa empresa tenha feito.

Nós queremos, sim, desenvolvimento da ciência, nós queremos apoio à CAPES, ao CNPq, às universidades.

O PT vota "sim".

Documento 27/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	17:00
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 66	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB vai orientar "sim" a este destaque, entendendo que estamos tratando, primeiro, de um investimento que precisa ser feito para que possamos avançar nas pesquisas relacionadas ao

enfrentamento da pandemia.

Ao mesmo tempo, precisamos ter responsabilidade e garantir a efetividade e a eficácia daqueles recursos arrecadados através de impostos de todo o povo brasileiro. Nós temos uma das cargas tributárias mais elevadas do mundo, e a população brasileira espera que esses recursos sejam destinados a financiar políticas públicas. Infelizmente, fruto da arrecadação, o Governo não está destinando os recursos necessários à pesquisa e à ciência no Brasil.

Neste momento, por meio de renúncia fiscal, estamos incentivando que haja, através de parcerias com a iniciativa privada, a busca de soluções para o enfrentamento da pandemia. Mas precisamos também garantir travas importantes. É por isso que este destaque, que estabelece esse limite de 30%, é relevante.

O PSB vota "sim".

Documento 28/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	17:04
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 67	PAULO RAMOS-PDT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos nós sabemos que o Governo Federal tenta garrotear as universidades públicas, a produção científica. A situação é grave. Muitas universidades estão afirmando que não têm possibilidades de funcionar regularmente.

É claro que qualquer iniciativa de fomento à pesquisa, de destinação de recursos para a pesquisa será sempre acolhida pelo PDT. Em nome do PDT, presido Frente Parlamentar mista exatamente em defesa de recursos para a pesquisa científica e tecnológica. É preciso denunciar o Governo Bolsonaro pelo crime que ele vem perpetrando contra as universidades, contra os centros de pesquisa.

Mas qualquer recurso é bem-vindo. Por isso, o PDT, em relação a esta emenda, vota "sim".

Documento 29/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	17:04
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 67	- VIVI REIS-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "sim". É muito importante que essa dedução incida sobre a contribuição.

Nós queremos aqui também apoiar as falas no sentido de que deveríamos propor e votar projetos que incentivem o investimento em ciência, em tecnologia, nas universidades públicas. A todo momento se fala sobre apoio à iniciativa privada.

É urgente que este Governo apoie essa área, interrompa a política de corte de orçamento das universidades federais, que também estão na linha de frente do combate à COVID-19, estão produzindo muita ciência, produzindo pesquisas, produzindo tecnologia para o povo brasileiro.

Então, o voto é "sim".

Documento 30/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	17:04
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 67	- RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB considera que esta emenda apresentada pelo Partido dos Trabalhadores melhora ainda mais o projeto. A Deputada Soraya Santos, com seu relatório, aperfeiçoou bastante o projeto, fez mudanças substanciais, e acho que esta emenda que o PT apresenta o aprimora um pouco mais ainda.

Tanto o relatório da Deputada Soraya quanto a emenda do PT trabalham com a referência de 30%. Ocorre que a emenda do PT localiza os 30%, no máximo, no Imposto de Renda. Isso obriga que parte daquilo de que o Estado vai abrir mão se dê em outras formas de contribuição, em imposto devido. Isso acarreta que o empresário, para fazer o financiamento da pesquisa, precise efetivamente colocar dinheiro na pesquisa e não simplesmente mexer com impostos devidos.

Então, eu acho que ela aperfeiçoa ainda mais o projeto. Embora o trabalho da Relatora tenha sido muito bom, nós votamos "sim" à emenda...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 31/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	17:08
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 68	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta "sim", Sr. Presidente, porque este destaque aperfeiçoa o texto original, que falava em 100% quanto às deduções. Isso causaria um impacto muito grande em relação ao que poderia ser deduzido do Imposto de Renda.

Creio que o destaque do PT, que define esses 30%, aperfeiçoa o texto, para que não haja esse prejuízo em relação ao que deve ser pago aos cofres públicos. Pode ser gerado um impacto de 1 bilhão se forem mantidos os 100% quanto a essa dedução.

A REDE orienta "sim" à emenda e "sim" ao destaque.

Documento 32/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	17:08
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 68	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição orienta "sim".

Essa limitação dos 30% é importante. Esta é uma boa emenda do PT.

Por isso, a Oposição orienta, unida, a favor do destaque do PT.

Documento 33/62

64.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/06/2021- CD	17:08
Publ.: DCD - 16/06/2021 - 68	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência pela indicação da Parlamentar para Relatora do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Agradecimento aos Líderes partidários e aos membros da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19, pelo apoio à oradora na elaboração do parecer apresentado à proposição.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero apenas agradecer a V.Exa. por ter me indicado como Relatora desta matéria tão importante, tão significativa.

Quando vejo um Deputado tão jovem como o Deputado Carlos Jordy pensar em ciência, pesquisa, educação, percebo que esse é um sinal de que o Brasil está no caminho certo.

Agradeço a todos os Líderes de partido todo o apoio. Mais uma vez, quanto a este projeto, agradeço profundamente à Comissão Externa de Enfrentamento da COVID, presidida pelo Deputado Luizinho, que, ao longo desta pandemia, não deixou de envidar esforços, Deputado Renildo, para trazer as matérias tão necessárias ao avanço do combate à COVID-19.

Este é apenas mais um projeto, mais uma ferramenta que simboliza o corpo desta Casa, que, no que toca a esta matéria, agiu sempre suprapartidariamente, em socorro ao cidadão brasileiro.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 34/62

55.2021.B	Sessão Outro Evento	06/07/2021-14:36
Publ.: DCD - 07/07/2021 - CARLOS JORDY-PSL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Protesto contra a decretação de lockdown por Governadores Estaduais. Apelo aos Parlamentares de rejeição do requerimento de apreciação em regime de urgência, bem como do mérito do Projeto de Lei nº 1.674, de 2021, acerca da criação do Certificado de Imunização e Segurança Sanitária - CSS. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, de autoria do orador, sobre a criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19 durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero falar com todos os que nos acompanham através da TV Câmara.

Senhores, nesta pandemia, é fato que muitos de nós - aliás, todos nós - estamos abrindo mão de muitas coisas. Mas, se há algo de que não podemos abrir mão, é a nossa liberdade. E há muito tempo ela vem sendo suprimida por alguns Prefeitos e Governadores irresponsáveis que decretam *lockdown*, mandam ficar em casa, fechando postos de trabalho, desempregando pessoas.

Agora, vem para esta Casa um projeto que é fatal contra a nossa liberdade. Eu venho aqui, mais uma vez, para falar a respeito do Projeto de Lei nº 1.674, de 2021. O requerimento de urgência está pautado para esta semana, talvez seja votado hoje. No art. 1º, o projeto fala que é para o controle de surtos e pandemias. Balela! Mentira! Trata-se de um projeto para controle social.

Não há ninguém aqui contra vacina, não. Pelo contrário, o Governo tem se esforçado para adquirir vacinas. Eu mesmo sou autor do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, aprovado nesta Casa, que estimula a iniciativa privada a investir na produção de vacina nacional. Mas ninguém pode ser obrigado a tomar vacina. A vacinação deve ser estimulada, mas jamais obrigatória.

Esse projeto é uma excrescência. Ele traz que o Certificado de Imunização e Segurança Sanitária "(...) *poderá ser utilizado (...) para suspender ou abrandar medidas profiláticas*" - leia-se preventivas - "*restritivas de locomoção ou de acesso de pessoas a serviços ou locais, públicos ou privados (...)*". Esse projeto torna a liberdade em uma exceção e a restrição de liberdade em uma regra.

O inciso I do § 1º do art. 3º fala que o titular do passaporte sanitário, desde que o esteja portando, não poderá ser impedido de entrar, circular ou utilizar qualquer espaço público ou privado. Vejam a gravidade desse projeto! Ninguém pode ser obrigado a fazer uma vacinação que ainda é experimental. Esse projeto parece ter vindo direto da Coreia do Norte.

Por isso, eu digo para V.Exas., Srs. Deputados e Sras. Deputadas: não votem favoravelmente a essa urgência, não votem favoravelmente a esse projeto de lei, que é um exemplo de totalitarismo que está sendo pautado aqui na Câmara!

Digo "não" ao PL 1.674/21.

Documento 35/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 19:12
Publ.: DCD - 03/02/2022 - LEO DE BRITO-PT -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que este é um projeto meritório, porque incentiva a pesquisa relacionada à COVID-19. Obviamente, nós somos contra a retirada de pauta, entendendo inclusive que as emendas do Senado vieram para aperfeiçoar este projeto.

Então, o Partido dos Trabalhadores vota "não" à retirada de pauta.

Documento 36/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 19:12
Publ.: DCD - 03/02/2022 - SORAYA SANTOS-PL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PL orienta contra a retirada, Presidente. É uma matéria que já foi discutida aqui na Câmara, com o apoio de todos os partidos.

Concordo com a Liderança do PT. O Senado agregou valores ao projeto. Nesse momento de pandemia, é de suma importância que votemos este projeto.

Documento 37/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD 19:12
Publ.: DCD - 03/02/2022 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quando essa matéria foi votada na Câmara, o PSOL foi contrário a ela. Agora, no retorno do Senado, nós mantemos a nossa posição. Por isso, apresentamos o requerimento de retirada de pauta.

É evidente que todos os esforços no sentido de produção científica para o enfrentamento à pandemia da COVID-19 precisam ser feitos. Mas isso não pode ser uma desculpa para aumentar benefícios fiscais para empresas. Esse é um papel do Estado.

Aliás, em diferentes países do mundo, é o Estado que cumpre com o papel fundamental de fomento ao desenvolvimento de vacinas, no sistema único de saúde, na produção científica. Essa lógica não pode ser utilizada, ainda mais no contexto da pandemia da COVID-19.

As pessoas querem uma resposta e um atendimento imediato, o que pode salvar as suas vidas. Por isso, somos a favor da retirada. Depois nós temos um destaque a uma das emendas do Senado.

Obrigada.

Documento 38/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD 19:12
Publ.: DCD - 03/02/2022 - GILSON MARQUES-NOVO -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, só para esclarecer, o NOVO era a favor das emendas. Portanto, a orientação era "sim". Nesta votação, a orientação também é "sim". Nós concordamos com a retirada de pauta.

Aproveitando o espaço, eu gostaria de pedir a V.Exa. que pautasse o Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, que corrige algo muito negativo aprovado por esta Câmara. Trata-se do projeto que afastou obrigatoriamente as grávidas do trabalho, transferindo para o empreendedor, para o empresário toda a carga de pagamento, às vezes, de inúmeras empregadas, de funcionárias que lá trabalham.

Então, os políticos obrigaram as funcionárias grávidas a ficar sem trabalhar. Não foi - e não é - o INSS que paga os custos disso, e sim o empresário.

O projeto está pronto - é o Projeto de Lei nº 2.058, de 2021. Eu gostaria que fosse pautado o mais rápido possível, quem sabe na próxima semana.

Obrigado, Presidente.

Documento 39/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	-02/02/2022-
	CD	19:16
Publ.: DCD - 03/02/2022 - PEDRO UCZAI-PT -SC		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Apresentação, pela bancada do PT, do Projeto de Lei nº 19, de 2022, sobre a adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares, para mitigação dos

impactos socioeconômicos decorrentes da seca e das enchentes. Imediata votação da proposição pela Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria libera a bancada, porque há posições divergentes.

Quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para anunciar que a nossa bancada, com o apoio do nosso Núcleo Agrário e dos movimentos sociais do campo, apresentou o Projeto de Lei nº 19, de 2022, para enfrentar o tema da seca, da estiagem no Sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - e no Mato Grosso do Sul e o das enchentes no Norte e no Nordeste, em vários Estados da Federação.

Este Parlamento precisa dar resposta urgente a esses problemas. Precisamos, em requerimento de urgência apoiado por todas as Lideranças desta Casa, buscar crédito de até 40 mil reais para os agricultores, para que repactuem as suas dívidas e tenham condições de retomar a produção de alimentos no País.

Queremos contar com o apoio do Parlamento para, de forma urgente, aprovar o projeto.

Documento 40/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:16
Publ.: DCD - 03/02/2022 - ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Presidente, orienta o voto "não" e quer esclarecer a importância deste projeto meritório.

Em virtude de nós ainda enfrentarmos em nossas vidas a COVID-19, que é uma realidade desde 2020, acredito que, quanto mais incentivarmos as pessoas a fazerem doações para pesquisas, para

diminuir esse processo de contaminação no Brasil, melhor será para o nosso País.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que muitas variantes ainda vão surgir. Graças a Deus, a população tem se vacinado no nosso País, o que tem impedido números ainda maiores de mortes, de pessoas que são levadas por essa doença. E é importante que continuemos a incentivar o trabalho de pesquisa e ciência.

Por isso, o Cidadania é contrário à retirada de pauta.

Documento 41/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 19:16
Publ.: DCD - 03/02/2022 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, acerca da instituição de regras para o teletrabalho de empregadas gestantes, afastadas do serviço presencial em decorrência da Covid-19.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não".

Eu queria, rapidamente, concordar com a posição do NOVO, do Deputado Gilson Marques. Nós precisamos votar o projeto que veio do Senado que trata das gestantes do Brasil.

Sr. Presidente, é um absurdo que as mulheres grávidas possam ir à academia, ao *shopping*, à praia e possam viajar, mas não possam trabalhar. E quem paga por isso é o lojista, é o empreendedor, é o microempresário. E muitas grávidas querem voltar ao seu emprego, com medo de perdê-lo. Portanto, Sr. Presidente, é urgente a necessidade de votar esse projeto.

Nós temos tratado desse tema com o setor produtivo, com o pessoal da ABRAS, a Associação Brasileira de Supermercados.

Neste momento de crise, nós precisamos aliviar o setor produtivo para

que as empresas sobrevivam e gerem emprego e renda.

Sr. Presidente, reforço o que foi colocado pelo Deputado Gilson, do Partido Novo, e deixo este apelo a V.Exa.

Documento 42/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:20
Publ.: DCD - 03/02/2022 - SORAYA SANTOS-PL -RJ		
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Pergunto a V.Exa. se posso ir direto ao voto.

Este é um projeto de autoria do Deputado Carlos Jordy. É o Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, que visa estimular a pesquisa no Brasil. Este projeto já passou pela Câmara, foi ao Senado, e, exceto a Emenda nº 3, que vamos rejeitar por motivo de inconstitucionalidade, o Senado agregou valores, porque quando falamos de importação, por exemplo, eles trazem emendas e propostas que vão tratar da facilitação aduaneira, da entrada de equipamentos, Deputado Jordy.

A Emenda nº 3 foi a única emenda que, neste momento, nós rejeitamos, porque, inconstitucionalmente, invade competência tributária do Estado. Essa isenção proposta no Senado é inconstitucional a nosso ver, conforme o nosso parecer.

Vou direto ao voto.

"II. Voto da Relatora

As emendas oriundas do Senado Federal contemplam medidas consentâneas com o projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados, exceto a Emenda nº 3, que é, em tese, inconstitucional, porque viola o disposto nos arts. 150, § 6º, e 151, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que dispõem sobre a exigência de lei específica para a concessão de isenções fiscais e sobre a vedação de a União conceder isenções de tributos de competências dos Estados e

do Distrito Federal, como é o caso do ICMS, de que trata o art. 155, inciso II, da Carta Magna.

Nesse contexto, exceto pela Emenda nº 3, é meritória e oportuna a matéria que retorna do Senado Federal, que aperfeiçoa o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela aprovação das alterações efetuadas na matéria constantes das emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021.

Pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e, no mérito, pela aprovação nos termos do parecer da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nº 1, 2, 4 e 5, do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 3."

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente, o qual peço aos nossos pares que aprovem.

Investir em ciência e tecnologia, Deputado Carlos Jordy - e eu quero parabenizá-lo por esta iniciativa -, mostra todo o potencial de um país.

Deputada Angela Amin, que é tão ligada a tecnologia, pesquisa e educação, quando começou esta pandemia sem precedentes, na primeira fase, por exemplo, nós implorávamos pela importação de vacinas.

Na segunda fase, Deputado Carlos Jordy, nós dependíamos de IFA, que foi cedido por outros países. Mas, mesmo com toda a tecnologia e com toda a equipe do Brasil, qualquer modificação, qualquer adequação provocada por força da mutação desse vírus dependia da aprovação desses países.

Há pouco tempo, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - e quero aproveitar a fala para parabenizar o Ministro Marcos Pontes - aprovou já um projeto que está na fase 1 de uma vacina com tecnologia 100% brasileira, cujos componentes também são brasileiros. Isso se deve a quando apostamos na ciência, quando apostamos na pesquisa, quando ultrapassamos as barreiras e passamos a fazer essa troca tecnológica que o mundo digital facilita e nos permite hoje.

Assim, Deputado Carlos Jordy, eu quero parabenizar V.Exa. por esse

olhar jovem de um homem comprometido com o desenvolvimento do País, ao propor um projeto desses. E quero agradecer a cada partido, a cada Líder, a cada Parlamentar desta Casa que, num primeiro momento, quase o aprovaram por unanimidade, e ao Senado que agregou valores. Quando falamos de troca tecnológica como conhecimento, é muito mais fácil, mas, quando falamos de equipamento por exemplo, nós tínhamos que ter regras também de melhoria de processo e de facilitação dessa importação.

Por isso, Sr. Presidente, nós votamos com muita alegria este projeto. E apresento este relatório por ser uma Parlamentar que acredita na ciência do País que tem dado exemplos, como foi há pouco tempo com a pesquisa do zika vírus associado à microcefalia. Dessa forma, nós teremos um Brasil muito mais forte.

Parabéns, Deputado Carlos Jordy!

Nós votamos pela aprovação, com louvor, desta matéria.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA PELA SRA. DEPUTADA SORAYA SANTOS.

Documento 43/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-02/02/2022- 19:24
Publ.: DCD - 03/02/2022 - MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da proposta governamental de reforma administrativa.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta matéria é muito importante, porque ela inclusive faz enfrentamento ao negacionismo. E

é interessante a origem da matéria, mas principalmente as melhorias que foram feitas pela Relatora, pelo Senado Federal e pelo conjunto da tramitação, que mostra a força da tramitação legislativa.

O principal no Brasil é que esse apoio, Deputada Soraya Santos, essa garantia de que não se cale a ciência seja reforçada numa votação como esta. É um absurdo que tenhamos cedido ao negacionismo! Os recursos para a ciência e a tecnologia no Brasil estão cortados; as universidades e os institutos federais que produzem ciência e tecnologia estão desprezados do ponto de vista orçamentário. E o Governo faz uma disputa, uma queda de braço contra a ciência, quando deveria estar valorizando cada uma das descobertas e, inclusive, produzindo dentro do País, com os cientistas brasileiros, com a excelência que temos aqui dentro em termos de pesquisa em ciência e tecnologia, os melhores caminhos para a solução de uma situação pandêmica como esta que estamos vivendo.

Quero reforçar, neste momento, ao votarmos favoravelmente ao relatório e à matéria, que é um absurdo o que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - que nem merece assim ser chamado - colocou no Disque 100, que é um instrumento de denúncia contra a violência que ocorre contra crianças, idosos e pessoas com deficiência. Essa Ministra desse Governo anti-ciência que se encontra lá sentada colocou no Disque 100 um caminho para a denúncia contra aqueles que defendem a vacina, porque é um Governo contra a vacina.

Não teríamos chegado a 630 mil mortos no Brasil se o Governo não tivesse atrasado a vacina, se o Governo não tivesse investido em uma lógica que a CPI da COVID mostrou muito bem, que é aceitar naturalmente a morte de brasileiros e brasileiras. E nós não estamos livres. Estamos diante de uma nova onda, de novas variantes. E o Governo brasileiro continua atacando o SUS, atacando os profissionais de saúde.

Eu escutei hoje um pronunciamento favorável à reforma administrativa. Ora, toda reforma administrativa que visa atacar serviços públicos se coloca, na verdade, também contra a ciência e a tecnologia e contra serviços públicos de qualidade. Na verdade, porque é pela via pública e de responsabilidade do Estado que ações de ciência e tecnologia ocorrem no Brasil.

Votaremos favoravelmente e continuaremos denunciando o Governo anti-ciência e genocida.

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Quero saudar todos os Deputados e o Presidente também por estar neste primeiro dia reinaugurando os nossos trabalhos legislativos e pautando um projeto de tanta importância para o combate à COVID e para a ciência e tecnologia no Brasil.

Hoje, nós estamos discutindo aqui as emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, de minha autoria e relatoria da brilhante Deputada Soraya Santos, que cria o Programa Pró-Pesquisa-COVID-19. Trata-se de um projeto que cria uma parceria público-privada para que as pessoas jurídicas possam investir seus próprios recursos no desenvolvimento de tecnologias e pesquisas para o combate à COVID-19.

Eu destaco aqui o brilhante trabalho da Deputada Soraya Santos, que aprimorou o projeto e teve uma sensibilidade imensa para também fazer uma triagem dessas emendas do Senado. Destaco aqui emendas importantíssimas, dentre elas uma emenda que utilizou parte do orçamento destinado para 2021, porque nós tínhamos em mente que esse projeto poderia ter sido aprovado e sancionado já em 2021. O orçamento é de 1 bilhão de reais, e seriam destinados para 2021 cerca de 400 milhões de reais para a sua execução, a fim de que empresas pudessem trabalhar na execução, através de pesquisas para tratamentos médico-hospitalares, vacinas e todo tipo de soro e questões que possam ajudar a sanar o coronavírus. Como o projeto não foi sancionado em 2021, houve uma emenda para transportar esse orçamento de 2021 para 2023, sendo destinados 600 milhões para 2022 e 400 milhões para 2023.

Destaco também a importante emenda que faz com que seja possível que recursos das emendas de Relator da LOA, do ano passado, também possam ser remanejados para esse importante projeto que vem não só para combater o coronavírus, mas também para incentivar a ciência e tecnologia nacionais.

Isso demonstra aqui também que nós, apoiadores do Presidente Bolsonaro, não somos contra a vacina; somos contra, sim, a obrigatoriedade, porque somos a favor da liberdade. Mas, como vamos

ter que conviver com esse vírus, que possamos desenvolver tecnologia e estudos em ciência para combatê-lo!

Dessa forma, vence o Brasil, vencem a ciência e a tecnologia brasileiras, além de ser um estímulo para os cientistas do nosso País.

Muito obrigado.

Documento 45/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:32
Publ.: DCD - 03/02/2022 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Posicionamento do Presidente da República e do Ministro da Saúde, contrário à cobertura vacinal do povo brasileiro. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Neste importante momento, no qual a pandemia está levando contaminação a uma quantidade imensa de brasileiros, apesar de a vacinação já nos dar uma proteção relativa, é importante que esse projeto seja aprovado e é importante que o Brasil possa contar com esses recursos para avançar nas pesquisas relacionadas ao enfrentamento da COVID.

Infelizmente, esse Governo continua sua trajetória genocida. Quase 630 mil brasileiros perderam a vida, e não era para ter sido assim, ou não deveria ter sido assim. Mas o Presidente Bolsonaro e seus seguidores continuam fazendo a propaganda antivacina, continuam defendendo o vírus e agindo contra a saúde da população brasileira. E - pasmem V.Exas.! - até o Ministro da Saúde passou a ser um grande articulador de medidas que atrasaram a vacinação das crianças, que dificultaram a cobertura vacinal nessa faixa etária.

E nós estamos acompanhando uma situação em que, apesar desse Governo genocida, a população brasileira está indo se vacinar, está levando as crianças para serem vacinadas, e o País vai progressivamente aumentando a cobertura vacinal, não no tempo que deveria ter sido, não no momento em que deveríamos ter avançado,

em função dos absurdos cometidos por esse Governo desqualificado.

E esses Parlamentares que vêm à tribuna para dizer que defendem a liberdade de não se vacinar se esquecem de que eles próprios tiveram que se vacinar para poderem estar neste Plenário. Para quem não sabe e para os que estão nos acompanhando pela *TV Câmara*, todos os servidores, todos os Parlamentares, todos os que estão neste momento aqui, para poderem adentrar nos recintos da Câmara dos Deputados, só puderam fazê-lo após apresentar - como, de fato, apresentaram -, o certificado de vacinação.

Então, é muito populismo e hipocrisia vir a público falar em liberdade para não se vacinar. Isso seria o mesmo que defender a liberdade de dirigir alcoolizado ou a liberdade de dirigir sem cinto de segurança. Como defender a liberdade de não se vacinar e transportar o vírus para outras pessoas e ajudar na sua disseminação? Que discurso hipócrita esse de se dar liberdade! Os Parlamentares não tiveram essa liberdade, não, Deputado Bohn Gass, caso contrário nem entrariam nesta Casa. E querem que a população continue sendo contaminada.

Então, esse Governo genocida não investe em pesquisa, não investe em ciência e tecnologia, destruiu os orçamentos da saúde, da educação e da ciência nacional. Por isso, esse projeto é bem acolhido.

Mas não devemos parar por aí. Precisamos ir ao centro da questão, que é retirar esse insano da cadeira de Presidente da República.

Fora, Bolsonaro! Continuamos na defesa da vida e da saúde da população brasileira. Fora, Governo genocida!

Documento 46/62

1.2022	Sessão	Deliberativa	02/02/2022-19:36
	Extraordinária - CD		
Publ.: DCD	- ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP		
03/02/2022 -			
CÂMARA	DOS	ENCAMINHAMENTO	DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	VOTAÇÃO	
		DISCURSO	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Sem revisão do orador.) -
Presidente, inicialmente, feliz Ano-Novo!

O destaque do Partido Novo tem como objetivo rejeitar essa emenda do Senado.

Há dois pontos que são prejudiciais e ruins nessa emenda.

O primeiro é a questão da ineficiência da isenção fiscal. Toda vez que nós damos uma isenção fiscal para alguma atividade, com algum objetivo, acabamos tendo pouca transparência, não conseguimos ter foco, não conseguimos nem ter certeza de que aquilo vai de fato atingir o seu objetivo principal.

A melhor forma de fazermos os investimentos necessários para a pesquisa em COVID não é dando isenção fiscal, é fazendo investimentos a fundo perdido, que se chama "subsídios financeiros", mesmo porque os subsídios financeiros têm que, obrigatoriamente, passar pela aprovação do Orçamento. Quando nós damos subsídios tributários, é um dinheiro que nem se conta mais no Orçamento da União e que nós, Deputados e Senadores, não podemos nem julgar e aprovar. Mas, quando o subsídio é financeiro, nós temos que aprovar.

O segundo ponto são os 400 milhões de reais que foram sugeridos como limite para esse subsídio. De onde sai esse número? Isso é necessário, é suficiente de fato? Será que nós não estamos subestimando ou superestimando?

Então, entendemos que essa emenda apresentada não atende nem na questão de prorrogação, nem na questão do formato, nem na questão do limite, porque nós temos muita dificuldade em saber se o limite é necessário.

Por isso, o Partido Novo rejeita essa emenda do Senado com o nosso destaque.

Documento 47/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária	-02/02/2022-
	CD	19:36
Publ.: DCD - 03/02/2022 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de

2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. JORGE SOLLÁ (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- O PT orienta "sim" à emenda.

É uma importante garantia a prorrogação até 2023 e os recursos previstos no projeto.

Documento 48/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 02/02/2022- 19:40
Publ.: DCD - 03/02/2022 - ANGELA AMIN-PP -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, além de orientar o voto "sim" pelo Progressistas, eu gostaria de fazer um registro, como membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e como Parlamentar com formação na área da tecnologia, mostrando a importância deste projeto de lei e da atitude tomada não só pelo Ministério, mas também por esta Casa para garantir que a inteligência nacional possa ser acionada e, mais uma vez, nós possamos dar um passo importante na área da imunização, na área da vacinação, assegurando principalmente a saúde dos nossos cidadãos.

Parabéns ao autor do projeto e à nossa Relatora!

Tenho certeza de que mais uma vez o Brasil mostra quem é.

Documento 49/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 02/02/2022- 19:40
Publ.: DCD - 03/02/2022 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Como somos contrários à matéria, nós evidentemente também votamos com a proposta do NOVO, porque, afinal de contas, essa emenda visa estender o prazo para até 2023. Só que o impacto orçamentário dessas isenções fiscais pode chegar a mais ou menos 400 milhões de reais, e é ilusório achar que, passando para as mãos da iniciativa privada, o modelo de investimento no desenvolvimento de pesquisas sobre a COVID-19 - ao mesmo em que isso traz custos tão grandes para o Estado brasileiro, no momento em que a nossa ciência e tecnologia está sendo massacrada pelo Governo - vai funcionar, vai servir para a melhoria da situação da população brasileira. Isso é uma ilusão. Na verdade, trata-se mais uma vez de benefícios fiscais, algo que não tem nenhuma utilidade do ponto de vista da produção e tampouco do compromisso com salvar vidas, a população brasileira.

Documento 50/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD 19:40	
Publ.: DCD - 03/02/2022 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, apesar de termos a mesma orientação que o PSOL, as razões são diametralmente opostas. Entendemos que é importante fazer investimentos no desenvolvimento de pesquisa acerca da COVID, mas não via subsídios tributários; e sim via investimentos a

fundo perdido, para que a iniciativa privada possa, rapidamente, fazer esses investimentos, com a agilidade de que nós precisamos, porque é na competição que conseguimos fazer o melhor uso dos recursos e entregar mais rápido resultados para a população.

Portanto, a nossa orientação é no sentido de sermos mais eficientes com recursos públicos, para que consigamos os resultados mais rápidos e eficientes para a população. Subsídios tributários são opacos, pouco transparentes, ineficientes e não chegam aos resultados que desejamos.

Documento 51/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:44
Publ.: DCD - 03/02/2022 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o destaque do NOVO é uma alegação fiscalista, pois pretende impedir que os recursos previstos nas emendas do Relator possam ser remanejadas para o programa em tela. Portanto, nós somos a favor da emenda e contra o destaque.

O meu pedido de fala é -- eu não consegui falar nas Breves Comunicações -- para saudar os professores brasileiros pela manutenção da lei do piso salarial. O piso salarial não pode ser contestado. Ele é constitucional, ele está em lei e nós garantimos que isso seja efetivamente cumprido. Espero que a Confederação Nacional de Municípios reconheça esse direito dos professores brasileiros.

Em tempo, eu gostaria de dizer que, aqui em Salvador, por meio de uma ação extremamente nefasta da Secretaria Municipal de Educação, os professores estão tendo retenção dos seus reajustes, modificações da planilha curricular, alegações absurdas para finalizarem o trabalho em artes, em educação física, dentre outros.

Nós, portanto, votamos "sim" à emenda e registramos nosso protesto em relação aos ataques do Governo Federal e...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 52/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:44
Publ.: DCD - 03/02/2022 - OTONI DE PAULA-PSC -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Apelo ao Ministério da Economia de acatamento da proposição.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje esta Casa tem o privilégio de aprovar esse PL tão importante, de autoria do nobre Deputado Carlos Jordy, que incentiva as empresas a financiarem pesquisa sobre a COVID-19. Sem dúvida alguma, esse é um projeto importantíssimo ao qual esta Casa está dizendo sim: sim à saúde, sim às pesquisas para minorar esta desgraça que tem sido a pandemia.

Apenas quero fazer um apelo: que o Ministério da Economia tenha sensibilidade e não desfaça o que esta Casa está fazendo, obrigando o Presidente Bolsonaro a vetar um projeto tão importante quanto esse e esta Casa ter que derrubar o veto dele.

Eu faço esse apelo, portanto, ao Ministério da Economia.

Documento 53/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:44
Publ.: DCD - 03/02/2022 - MARCELO FREIXO-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública

decorrente da epidemia de coronavírus. Protesto contra o descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da exigência de apresentação de comprovante de vacinação para acesso às dependências da Câmara dos Deputados.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, nós estamos votando um incentivo à empresa que financia pesquisa sobre COVID. No final das contas, estamos debatendo aqui a importância do incentivo à pesquisa sobre vacina, Deputada Soraya. E, no dia de hoje, enquanto esta Casa está aqui debruçada sobre essa matéria e falando da importância da vacina, o Presidente da República ingressou nesta Casa, ferindo um protocolo que todas as pessoas e todos os funcionários são obrigados a cumprir.

Esta Casa, Presidente, tem um protocolo: apresentar a carteira de vacinação. Você tem que estar vacinado para entrar nesta Casa. Todos os funcionários desta Casa têm um crachá, no qual há a garantia de que ele foi vacinado, e o apresentam para poder entrar e trabalhar aqui.

O Presidente deveria dar o exemplo, Deputado Arthur Lira. É uma vergonha o Presidente entrar numa outra Casa, num outro Poder e desrespeitar o protocolo, desrespeitar os trabalhadores e a vida das pessoas. Ele deveria dar o exemplo. Esta Casa não deveria ter permitido isso.

Documento 54/62

1.2022	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 02/02/2022-19:44	
Publ.: DCD 03/02/2022 -	- SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Desestímulo do Presidente Jair Bolsonaro à vacinação contra a Covid-19. Defesa de punição do Presidente da República por crimes praticados contra a população brasileira.



A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Preidente.

Se queremos, de fato, investir no desenvolvimento de pesquisas para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil, é necessário, acima de tudo, resguardar os nossos institutos de pesquisa, as nossas universidades públicas, respeitar os nossos cientistas e, é claro, ter uma política concreta de estímulo à vacinação da sociedade brasileira.

O que tem acontecido é o contrário de tudo isso. Para o CNPq foram aprovados quase 10 milhões de reais a menos no Orçamento apreciado por esta Casa, depois referendado com um corte ainda maior por parte do Governo Bolsonaro. Para a FIOCRUZ, que foi responsável, inclusive, pela produção e desenvolvimento da AstraZeneca, vacina aplicada em boa parte da população brasileira, foram aprovados 11 milhões de reais a menos. Portanto, também não conseguimos compreender como se aceita que de repente seja através da isenção fiscal para determinadas empresas que se vai, de uma hora para outra, colocar como prioridade no Brasil o investimento e o desenvolvimento de pesquisa, de vacina. Isso nunca aconteceu, isso não acontece na maior parte dos países do mundo. É o Estado, são as universidades públicas, são os cientistas, funcionários públicos que cumprem esse papel. Foi assim que aconteceu em nosso País.

O que se pretende com este nosso destaque é corrigir inclusive uma emenda do Senado que, no nosso ponto de vista, piora ainda mais o projeto, já que permite que as RP9, as famosas emendas de Relator do orçamento secreto... Aliás, o Sr. Bolsonaro sancionou vergonhosos 16 bilhões e meio de reais, dinheiro que poderia ser destinado para diversas áreas sociais, e não para compra de Deputado para poder ter a sua base de sustentação em ano eleitoral. Parte dessas emendas podem ser inclusive destinadas para empresas privadas para que elas façam, primeiro, um jogo de "toma lá, dá cá" como parte dessa base de apoio e, segundo, uma deturpação completa do que tem que ser a ciência pública e a saúde pública no Brasil.

Um Deputado da base do Governo foi à tribuna dizer que o Governo está comprometido com o enfrentamento da pandemia, que se compromete com a vacinação. Ora, vocês passaram a pandemia inteira, os últimos dias, desestimulando a vacinação de criança, criando dificuldade para os pais vacinarem os seus filhos, perpetuando a política genocida contra crianças brasileiras!

É disso que se trata. Por isso, não conseguimos aceitar um discurso barato, demagógico como esse, que tem outras intenções, repito, ainda mais num ano eleitoral.

Falando em ano eleitoral, é fundamental dizer que este ano é definitivo

para a derrota do Bolsonaro. Infelizmente, ele não foi "impeachmado" antes, mas este ano é nossa oportunidade para dar uma lição e uma resposta para esse sujeito que, além de não ser reeleito, vai precisar responder nos bancos dos réus por todos os crimes que cometeu contra a população brasileira desde o primeiro dia de mandato.

Documento 55/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:48
Publ.: DCD - 03/02/2022 - SORAYA SANTOS-PL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Sem revisão da oradora.) - Nesta orientação de bancada, quero dizer que o destaque do PSOL é meritório, inclusive já foi acolhido em nosso relatório. Por isso encaminho pelo PL e solicito a toda a base que vote "sim" ao destaque. Esse destaque permite que também possamos usar recursos do Relator para estimular ainda mais o combate à COVID-19.

O destaque do PSOL é tão meritório que nós, como Relatora, acolhemos em nosso relatório.

Orientamos o voto "sim".

Documento 56/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:48
Publ.: DCD - 03/02/2022 - CARLOS JORDY-PSL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19,

durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL orienta "sim" à emenda porque amplia esse orçamento. O orçamento previsto no projeto é de 1 bilhão de reais.

Havendo essa possibilidade de os recursos das emendas de Relator serem remanejados, para ampliação, nós vamos ter mais recursos para desenvolver mais estudos e pesquisas que envolvam a COVID-19.

Por isso, votamos "sim" à emenda do Senado Federal.

Documento 57/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/02/2022- CD	19:52
Publ.: DCD - 03/02/2022 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Fracasso do Governo Jair Bolsonaro.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT orienta "sim" à emenda, por um motivo diferente do motivo do Deputado que me antecedeu, porque nós defendemos a ciência, defendemos investimentos em pesquisa e em tecnologia, defendemos a vida e a saúde da população brasileira.

Quanto a usar recursos de RP9, do orçamento do Relator, quero destacar que somos contra esse mecanismo orçamentário. Ele tira poderes da execução, inclusive do Executivo, e os transforma num fundo, para compra de votos de base parlamentar.

Eu acho inclusive que não vai haver, Deputado Bohn Gass, recursos de RP9 nesse projeto, porque esses recursos vão ser usados, como têm sido usados, para a compra de votos aqui neste plenário, para apoiar o Presidente, que não tem mais nenhum apoio da população. É um governo esfacelado, um governo destruído, um governo que depende hoje, apenas, de usar o Orçamento para comprar votos de Parlamentares, para não ser aprovado o *impeachment*, para não ser

destituído antes do final dos 4 anos.

Documento 58/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:52
Publ.: DCD - 03/02/2022 - REINHOLD STEPHANES JUNIOR-PSD -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD orienta "sim", Sr. Presidente.

Agora, diferentemente do que falou o Deputado que me antecedeu, quem comprava voto no plenário, para o mensalão, era o PT. É uma vergonha escutar um Deputado querer insinuar que aqui alguém vote em função disso.

O mensalão é do PT, pessoal!

Muito obrigado.

Documento 59/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:52
Publ.: DCD - 03/02/2022 - HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, nós vamos orientar "sim", sabendo que é inócua esta emenda, porque trata do Orçamento de 2021. Está dito no texto da proposta: "*Orçamento de 2021*". O Orçamento de 2021 já fechou desde o dia 31 de dezembro. Nós vamos orientar "sim" da mesma forma, só queremos lembrar que será inócua esta emenda, até porque não cabe emenda de redação neste caso.

Documento 60/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:52
Publ.: DCD - 03/02/2022 - BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Presidente, vai orientar favoravelmente a este destaque do PSOL, porque ele traz o debate sobre as emendas de Relator, o chamado "orçamento secreto". Esse tem sido um dos maiores vexames do período recente da política brasileira. Esse recurso do orçamento secreto tem sido utilizado para manipulação do Congresso Nacional. Essa é a mais pura verdade. É o maior escândalo de compra de votos dentro do Congresso Nacional. O orçamento secreto está também alimentando a base parlamentar do Presidente Bolsonaro nos Estados, numa disparidade completa, porque nós não temos as mesmas condições. Nós que somos de oposição não temos as mesmas condições de acesso a essas emendas.

Portanto, o PSB orienta favoravelmente.

Documento 61/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária -02/02/2022- CD	19:56
Publ.: DCD - 03/02/2022 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero só esclarecer que nós destacamos porque somos contra a emenda. Por isso, a nossa orientação é "não".

Documento 62/62

1.2022	Sessão Deliberativa Extraordinária - 02/02/2022- CD	19:56
Publ.: DCD - 03/02/2022 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, acerca da criação do Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19, durante a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus. Retificação da orientação do partido Novo na votação das Emendas do Senado Federal à proposição.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "sim".

Eu só queria fazer uma correção. O NOVO orientou "não" às emendas. Éramos a favor das emendas. Então, quero corrigir essa orientação.

Quero também lembrar algo à Deputada que novamente citou que, se não fosse o setor público, essas vacinas não existiriam, que Pfizer, Moderna, Astrazeneca, Janssen, todas as mais famosas vacinas que estão sendo usadas no Brasil são todas de empresas privadas, que foram extremamente ágeis, rápidas em fornecer vacinas para a população do mundo inteiro. Isso tem que ser levado em consideração quando criticamos a iniciativa privada. Foi ela que rapidamente colocou as vacinas, para todos sermos salvos.
